



ATA DE REUNIÃO No.04/2023 – OR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Duque de Caxias realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências do Salão Cristal da Sede Social, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Conselheiro Gerson Carlos da Silva e com a presença dos senhores que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata, André Brusamolin, Carlos Manuel da Silva Branco, Carlos Roberto do Nascimento, Eduardo Henrique Cansian, Eloir Bahl, Fabio Alves de Souza, Fernando Henrique Falkiewicz, Francisco Strobach, Fredi Humphreys, Gilmar Paris, Haroldo Frota, João Carlos da Silva Junior, Julio Cesar Ebert, Leôncio Dombeck, Lindsley Rasca Rodrigues, Luiz Gustavo Ribas, Manoel Oliveira Azevedo, Márcio Madi, Paulo Roberto Rocha Krüger, Paulo Roberto Valente Caçola, Thiego da Costa Wuicik e da senhora Joana Judite Dalcuche Antoche. Também estiveram presentes a Sra. Nádia Passos Presidente do Clube e o Sr. Leandro João Lyra Diretor Jurídico, a Sra. Ramile Dutra Araújo Secretária e do Sr. Ricardo Reveco Furtado vice-Diretor Financeiro. Os Conselheiros Ademilson Miranda e Leonardo Dombeck, justificaram suas ausências. **Item 1 Abertura dos Trabalhos.** O Presidente Gerson Silva pede a colaboração de todos para que se tenha uma reunião objetiva, tranquila e produtiva. Em seguida passa a palavra ao Secretário para o início dos trabalhos, tendo em vista haver o *quórum* necessário. **Item 2 Aprovação da Ata da Reunião de 18/04/22. Ordinária.** Foram recebidas as contribuições dos Conselheiros e da Presidente Nádia Passos, cujos teores foram acrescentados às suas respectivas falas e posteriormente foram encaminhadas via e-mail para as devidas apreciações dos mesmos. O Presidente Gerson Silva coloca para manifestação dos Conselheiros e, não havendo nenhuma, foi colocada pelo Presidente para votação a Ata da reunião de 18/04/23, a qual teve aprovação por unanimidade. **Item 3 Expediente** foi lido pelo Secretário o conteúdo do assunto constante da Convocação enviada antecipadamente a todos os Conselheiros. **4 Ordem do Dia – Pauta.** A pedido da Diretoria, foi solicitada a inversão de pauta, tendo como primeiro item o Ofício DE 0031/23 DE 09/05/2023 que trata da participação da Sra. Laurene Bettega. A inversão de pauta foi aprovada pela Plenária. **Item 4-d Ofício DE 00031/23 de 09/05/23 Participação da Sra. Laurene Bettega na Reunião do Conselho Deliberativo (informações sobre as Ações).** Passada a palavra pelo Presidente Gerson Silva, a Sra. Laurene Bettega apresentou um resumo sobre o trabalho que está sendo desenvolvido em conjunto com a Presidente Nádia Passos, informando sobre o lançamento que está sendo feito no Livro das Ações. Também informou que os Títulos Patrimoniais já se encontram todos lançados. Número de Títulos emitidos no total de 2.726 e número de ações emitidas com total de 1997. Fez ampla explanação sobre as grandes dificuldades encontradas para efetuar o cadastramento das ações, elencando várias situações, inclusive mostrando antigos documentos com registros inelegíveis e de difícil cadastramento. Informou que o trabalho é bem demorado e que se encontra em andamento e que ao final se terá uma situação mais real deste cadastramento e número finais de ações e títulos patrimoniais. Houve várias perguntas dos Conselheiros os quais tiveram os devidos esclarecimentos através da Sra. Laurene Bettega. Encerrada a apresentação o Presidente Gerson Silva parabenizou a Sra. Laurene pelo trabalho e agradeceu pela presença. **Item 4-a Ofício DE 00025/23 de 14/04/23 – Diretoria encaminha Ata 03/23 do Conselho Fiscal – Avaliação Final das Contas Anuais de 2022.**



O Presidente Gerson Silva abre a palavra aos Conselheiros. André Brusamolin: *“tem tido preocupação quanto ao crescimento do número de sócios, citando o aumento de 28,30% das receitas de mensalidades, que é sensivelmente inferior ao aumento das despesas no mesmo período, em especial no que se refere aos custos com pessoal. Que a procura pelo Clube após a pandemia é grande e que chama a atenção que o aumento das despesas em comparação com o aumento das receitas das mensalidades. Indaga se o Clube não estaria trazendo uma bolha de despesas ou se trata de um ano atípico pós pandemia. Pergunta como a Diretoria vê essa situação”*. Presidente Nádia Passos: *“quanto aos números deixa por conta do Vice-diretor Financeiro para responder. Que sem polemizar, recebeu o Clube com caixa baixo em janeiro/2021, e que neste ano de 2021 foi recuperado o caixa do Clube, e que em 2022 que foram feitos os gastos”*. Ricardo Furtado: *“a nossa preocupação é manter o equilíbrio. Que fez comparação com outros Clubes e que a disponibilidade dos balancetes demonstra isso. Sem dúvida há a consideração a respeito da pandemia como fator de influência”*. Rasca Rodrigues: *“no acréscimo de 37% do ano de 2021 para 2022 deve ser considerado o desconto dado nas mensalidades por causa da pandemia. Que este crescimento atípico foi em razão da pandemia e que não representou a realidade em face da excepcionalidade do período considerado”*. Carlos Branco: *“esse parecer do Conselho Fiscal se baseia na peça contábil do Brasil, abrangendo período de 2 anos. Despesa é o resultado de uma operação. Lembra que os salários foram pagos em parte por Programa específico do Governo Federal. Que pela contabilidade é difícil de tirar dados de gestão”*. Joana Judite Dalcuche Antoche: *“cita que o documento do Conselho Fiscal foi encaminhado sem as assinaturas dos seus membros”*. Presidente Gerson Silva: *“que também verificou esta ausência de assinaturas e que está sendo constado em Ata que pede para que a Diretoria envie posteriormente esta Ata devidamente assinada para que, no sentido de que não se atrase a aprovação das Contas do ano de 2022, por esse motivo de falta de assinaturas”*. Desta maneira o Conselho aprova o teor da Ata de prestação de contas referente ao ano de 2022, na condição de encaminhamento posterior do documento devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal. **Item 4-b Ofício DE 0029/23 de 05/05/23 - Balancetes de janeiro, fevereiro e março/23:** Manifestou-se o Conselheiro João Carlos da Silva Júnior: *“que os balancetes não estão acompanhando o relatório respectivo do mês, e que é uma obrigatoriedade estatutária tal procedimento pela Diretoria. Pede que daqui para frente os mesmos sejam encaminhados tempestivamente ao Conselho Deliberativo. O que foi recebido agora são os balanços fechados”*. Sobre a documentação enviada junto com o ofício da Diretoria, o Conselho tomou conhecimento dos mesmos. **Item 4-c Ofício DE 00030/23 de 09/05/23 - Relatório de Gestão do mês de abril/23.** O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. Joana Judite Dalcuche Antoche: *“sugestão do resumo de quadro social (página cinco) fosse constado se novos títulos foram de venda ou houve também de ações transformadas em Títulos Patrimoniais”*. Presidente Nádia Passos: *“informa que é muito trabalhoso e que após concluir a planilha será enviado para o conhecimento do Conselho. Prefere concluir a tabela das ações que podem ser transformadas em Títulos Patrimoniais”*. Joana Judite Dalcuche Antoche: *“pergunta sobre o funcionamento do Espaço Kids e sobre a pesquisa feita, se é possível uma cópia do relatório para o Conselho”*. Sr. Danilo Cruz: *“responde que está caminhando bem, e que em conversa com o proprietário, apesar de ainda não pagarem as contas, a empresa está satisfeita”*. Presidente Nádia Passos: *“informa que o*



relatório da empresa é aquele que está no site da Clube”. Rasca Rodrigues: “*verificando os dados de acesso por dias da semana, que está acontecendo fenômeno diferente de todos os outros dias. Muita gente no sábado, isso nunca aconteceu*”. Danilo Cruz: “*informa que houve vários eventos ocorridos nos sábados como Festa Sertaneja, Festa da Páscoa, Copa Duque e isto justifica o grande número de associados nos sábados*”. Nada mais havendo a ser considerado pelos presentes, o assunto foi dado como de conhecimento e esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros.

Item 4-e Ofício DE 00032/23 de 11/05/23 Solicitação de Assembleia Geral Extraordinária para Plebiscito sobre Usina Fotovoltaica. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. Leôncio Dombeck: “*pergunta sobre a ligação dos cabos com a nova usina e se foi feita análise sobre a capacidade da tubulação, rede e de outros dados sobre o sistema. Se os cabos novos vão aceitar e vão conseguir receber essa quantidade de potência porque o sistema anterior já havia defasagem de que as placas que rendem não o sistema de limite máximo por causa dos cabos. Hoje o ex-funcionário do Clube que foi contratado por mim, o Clube ligou para ele para saber onde poderia ser ligado os cabos da nova usina. Logo quem está fazendo não está fazendo correto. Pergunta se foi feita análise de todo o sistema perante o que foi aprovado. Também como trabalha há 40 anos no ramo gostaria de acompanhar essa implantação*”. Presidente Nádia Passos: “*o projeto passou por técnicos e foi balizado, pois não sabe tecnicamente sobre dados técnicos a respeito. Que apenas sabe que haverá nova canaleta para ligar a rede ao transformador*”. Manoel Azevedo: “*é importante o que o Dombeck está falando, tem que perguntar quem é o responsável, quem perguntou, que não se pode ficar de me contaram e me disseram. Que o Clube não foi feito de uma só vez. Se tem documento anterior*”. Rasca Rodrigues: “*deve haver um laudo técnico da COPEL para se saber da eficiência do sistema, A Diretoria tem que se assegurar do que vai fazer. Também cita que a oportunidade foi perdida, havia uma política fiscal até 31/12/22*”. Nádia Passos: “*informa que não se perdeu a oportunidade pois o projeto foi aprovado no prazo e teve o benefício fiscal previsto, sem o pagamento daquela taxa, pois o projeto foi aprovado em outubro*”. Gilmar Paris: “*no projeto está previsto custo das fiações destes locais até a rede COPEL, se tudo está no valor que está sendo pedido. Se há análise de valores do que esta usina vai transformar em energia e de quanto o Clube vai se creditar na conta mensal, pois haverá sempre um valor cobrado pela COPEL*”. Danilo Cruz: “*informa ao Gilmar que todo o custo está previsto neste valor e que a redução da geração será em torno de mais de 80%. A transmissão será cobrada e que a contratação é sobre a demanda contratada*”. Carlos Nascimento: “*se eu pago dez mil por mês, a COPEL prepara uma rede para dez mil, e se eu gastei oito mil, eu pago dez mil?*”. Márcio Madi: “*explica que este processo é para empresas, e tem demanda contratada que pode ser renegociada a cada período de tempo com o consumidor*”. Julio Ebert: “*pergunta se todos esses dados estão naquela apresentação anterior, e se teremos uma apresentação com mais dados?*” Márcio Madi: “*o conselheiro Júlio comenta de que o Conselho pode filtrar isso antes de avaliar o pedido de Assembleia*”. Carlos Branco: “*pede que a Diretoria prepare uma reunião com a Comissão Técnica que fez o projeto, tipo um Workshop, para focar e entendermos a respeito. Hoje só nos cabe perguntar quando será a Assembleia*”. André Brusamolin: “*questão de encaminhamento, o estatuto elenca quais são os procedimentos e necessários para a convocação de Assembleia Geral, citando as possibilidades. O pedido que foi feito foi subscrito apenas pela Presidente; presume que deve ter tido uma reunião em que a*



*Diretoria aprovou em votação o pedido para realização da Assembleia, mas não veio ao Conselho, pelo que não temos como saber se 7 (sete) diretores, como exige o Estatuto, requereram a convocação. O pedido tem que atender aos requisitos. O pedido que veio ao Conselho hoje não atende aos requisitos. Mais do que uma formalidade é uma exigência estatutária inafastável. E como envolve desembolso de altos valores há sócios que tomam a dor e querem levar adiante eventual questionamento, até judicialmente para anular Assembleia por vício. Pela forma como está o pedido, a Diretoria quer ouvir o sócio somente se vai optar por pagar por aporte ou que seja feito um empréstimo. Assim, já está decidido administrativamente pela Diretoria que será feita a Usina. A formalização deve ser refeita ou se nos contentamos em receber a Ata da Diretoria onde houve votação que aprovou essa proposta. Nádia Passos: "informa que em todo o Ofício fala em Diretoria, e que esta decidiu que vai fazer". Carlos Branco: "cita sobre a questão do orçamento aprovado no ano passado, cujo projeto não está contemplado. Se está querendo colocar este projeto deve ser revisado o orçamento". Paulo Krüger: "cita que está na linha do Julio Ebert e que o pedido tem que ter maiores esclarecimentos, pois se for para a Assembleia corre o risco de não ser aprovado. Concorda com o Conselheiro Carlos Branco de que deve haver um Workshop para que todos possam convergir para a aprovação". Em seguida, após inúmeras manifestações complementares feitas por vários Conselheiros, e no sentido de se chegar à melhor solução para o assunto, o Presidente Gerson Silva propôs e foi aprovado o seguinte encaminhamento: a Diretoria Executiva fará, com muita brevidade dado o exíguo prazo disponível, uma exposição técnica e financeira sobre a implantação da Usina Fotovoltaica para o Conselho Deliberativo, acompanhada de revisão Orçamentária para o ano 2023, a qual será devidamente apreciada e em caso positivo de regularidade, será aprovada. Também será avaliada possível pedido de Assembleia Geral Extraordinária para a definição da forma de pagamento pelo sócio do valor correspondente à instalação total do referido projeto da Usina Fotovoltaica. Deste modo, houve o comprometimento do Conselho Deliberativo em promover reunião extraordinária que o caso exige. **Item 4-2 Ofício DE 00033/23 de 11/05/23 Multa para estacionamento irregular.** O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. Manoel Azevedo: "seria o ideal, mas pesquisou a respeito e concluiu que nenhuma instituição pode multar. Só tem este poder o órgão oficial de trânsito. Juridicamente ninguém pode multar a não ser as instituições devidamente legalizadas para tal". Carlos Branco: "no estatuto pode haver multa pecuniária somente para pernoite de veículo, e não atribui multa nesta situação. A Diretoria deve abrir o capítulo e melhorar a questão do estacionamento atribuindo a pena pecuniária por estacionamento incorreto. Acha que 20% é salgado, talvez começar com 5%, e ir aumentando". Presidente Nádia Passos: "relata ocorrência com veículo que entrou na contramão, subiu na calçada, quebrou árvore, etc. e que o Clube teve que recorrer a imagens para a verificação da infração". Presidente Gerson Silva: "sobre o assunto nem se pode votar pois não há amparo no Regimento Interno. Alerta também que devemos ter cuidado para que não haja vistoria que venha irregularidades no estacionamento quanto às vagas". Desta maneira e após as considerações feitas o assunto não foi apreciado pelo Conselho. **Item 5 Aniversariantes do mês.** Foi parabenizado e recebeu palmas dos presentes o Conselheiro Carlos Manuel da Silva Branco (31/05). **Item 6 - Palavra dos Conselheiros.** Manoel Azevedo: "justifica suas ausências anteriores por compromissos assumidos. Também verificou de que houve o plantio de dois pinheiros araucárias, os quais podem gerar problemas futuros". Presidente Nádia Passos: "informa que os pinheiros araucária plantados são do tipo anão e não crescem mais de três metros, não gerando problemas futuros". **Item 7 Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a*



presença de todos e procedeu o encerramento dos trabalhos às 21:43h e eu, Secretário, lavrei a presente Ata que será enviada a todos os Conselheiros e, após aprovada, será devidamente assinada.

Paulo Roberto Rocha Krüger

Secretário

Gerson Carlos da Silva

Presidente

Márcio Madi

Vice-presidente



CONSELHO DELIBERATIVO



LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE 16/05/2023

CONSELHEIRO	PREFIXO	ASSINATURA
Ademilson José Miranda		JUSTIFICOU
André R. Brusamolin	B-789	
Antonio C. Gaida Percegon		
Carlos Manuel da S. Branco	B-737	
Carlos R. do Nascimento	N193	
Eduardo Henrique Cansian	C954	
Eloir Bahl	B1028	
Fabio Alves Souza	55156	
Fernando Henrique Falkiewicz	FS21	
Fernando Moraes Lopes		
Francisco R. Strobach	5987	
Fredi Humphreys	4111	
Gerson Carlos da Silva	S7492	
Gilmar Paris	P363	
Haroldo Frota	A307	
Joana Judite D. Antoche	A286	
João Carlos da Silva Junior	D-315	
José Araújo da Silva		
Julio Cesar Ebert	E-155	
Leonardo O. Dombeck		JUSTIFICOU
Leôncio Glicério Dombeck	D181	
Lindsley Rasca Rodrigues	R-562	
Luiz Gustavo Ribas	R628	
Manoel Oliveira Azevedo	A-324	
Márcio Madi	M861	
Paulo Roberto R. Krüger	K-254	
Paulo Roberto V. Caçola	C-606	
Thiego da Costa Wuicik	W260	

Ata 1605230OR Aprovada.pdf

Documento número #21184da1-ef2f-448c-b6d1-1712314c05a4

Hash do documento original (SHA256): a4b914b7688044cb12c3470ba135ff7465987a4a374b34f7288c6cf5b2843d4f

Assinaturas



Gerson Carlos da Silva

CPF: 583.330.539-04

Assinou em 08 jul 2023 às 21:58:39



PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER

CPF: 186.859.949-34

Assinou em 09 jul 2023 às 13:06:19



Marcio Madi

CPF: 021.745.499-21

Assinou em 09 jul 2023 às 09:09:06

Log

- 08 jul 2023, 21:57:25 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f criou este documento número 21184da1-ef2f-448c-b6d1-1712314c05a4. Data limite para assinatura do documento: 07 de agosto de 2023 (21:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jul 2023, 21:57:32 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: gerson@galvaovendas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Carlos da Silva.
- 08 jul 2023, 21:57:32 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: ktugot@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER.
- 08 jul 2023, 21:57:32 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: mrcmadi7@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcio Madi.

-
- 08 jul 2023, 21:58:40 Gerson Carlos da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson@galvaovendas.com.br. CPF informado: 583.330.539-04. IP: 177.19.12.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4064228 e longitude -49.2441789. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2023, 09:09:06 Marcio Madi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mrcmadi7@gmail.com. CPF informado: 021.745.499-21. IP: 177.0.232.165. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.7611879 e longitude -48.6741091. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2023, 13:06:19 PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ktugot@gmail.com. CPF informado: 186.859.949-34. IP: 191.177.28.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4062781 e longitude -49.2437723. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2023, 13:06:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 21184da1-ef2f-448c-b6d1-1712314c05a4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 21184da1-ef2f-448c-b6d1-1712314c05a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATA DE REUNIÃO No.003/2024– OR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Duque de Caxias realizada aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Salão Cristal da Sede Social, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Conselheiro Gerson Carlos da Silva e com a presença dos senhores que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata, Ademilson José Miranda, Carlos Manuel da Silva Branco, Erlon D'Agostin, Francisco Roberto Strobach, Gilmar Paris, Júlio Cesar Ebert, Leonardo O. Dombeck, Lindsley Rasca Rodrigues, Luiz Gustavo Ribas, Márcio Madi, Paulo Roberto Rocha Krüger e Tiego da Costa Wuicik. Os Conselheiros André Brusamolin, Fábio Alves de Souza, Fernando Henrique Falkiewicz, Fredi Humpherys, João Carlos da Silva Junior, Leoncio Dombeck, Luiz Gustavo Ribas, Maicon Carlos Borba, Paulo Roberto Valente Caçola, Régis Augusto Latoski e a Conselheira Joana Judite Dalcuche Antoché justificaram suas ausências. Também estavam presentes, representando a Diretoria Executiva, a Presidente Nádia Maria Passos, a Diretora de Relações Públicas Ramile Dutra Araújo e o Diretor Jurídico Leandro João Lyra. **Item 1 Abertura dos Trabalhos.** O Presidente Gerson Silva pede a colaboração de todos para que se tenha uma reunião objetiva e produtiva, e com a proteção de Deus dá início aos trabalhos. Em seguida passa a palavra ao Secretário Paulo Roberto Rocha Krüger para o início dos trabalhos, tendo em vista haver o *quórum* necessário. **Item 2 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/03/24.** Foram recebidas as contribuições dos Conselheiros cujos teores foram acrescentados às suas respectivas falas e posteriormente foram encaminhadas via e-mail para as devidas apreciações dos mesmos. O Presidente Gerson Silva coloca para manifestação dos Conselheiros e, não havendo nenhuma, foi colocada pelo Presidente para votação a Ata da Reunião Ordinária de 26/03/24, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item 3 Expediente** foi lido pelo Secretário o conteúdo do assunto constante da Convocação enviada antecipadamente a todos os Conselheiros. Após a leitura dos assuntos da convocação, o Presidente Gerson Carlos informa que com relação aos itens 3a, 3b e 3c do Expediente, o assunto relativo às Eleições será tratado com a Presidência do Clube, sendo que haverá decisão muito em breve a respeito. **Item 4 Ordem do Dia – Pauta. Item 4-a Ofício DE 00020/24 de 11/04/2024 – Diretoria encaminha Relatório de Gestão do mês de março de 2024:** Os Conselheiros receberam o documento antecipadamente e após a abertura para os comentários, a Presidente Nádia Passos comenta que solicitou ao Financeiro do Clube que fossem excluídas a inadimplência superior a 5 anos, pois esse valor apenas poluía as informações e gerava um valor que não era real. Além disso, foram tomadas providências com base no Estatuto para impedir que inadimplentes continuassem a frequentar piscina, sauna, locassem ambientes, etc. Essa medida também auxiliou muito na diminuição da inadimplência. Que houve redução da inadimplência. Nada mais a esclarecer sobre o Relatório do mês de março, o mesmo teve seu conhecimento pela plenária do Conselho. **Item 4-b Ofício 00018/24 de 09/04/24 – Avaliação das Contas Anuais /Exercício 2023. Márcio Madi:** que comenta a respeito do contido nas primeiras páginas do Relatório, na parte que diz *“Que com grande atraso foram repassadas, apenas em março de 2024, e mediante termo de sigilo, relatórios da Folha de Pagamento mensal de funcionários, e não foram tabulados e repassados os Relatórios com as despesas mensais superiores a R\$ 10*



mil reais, ficando prejudicada a avaliação pertinente realizada em todos os exercícios anteriores". E, "Também, não foram repassadas, para averiguação de conformidade as autorizações de despesas que extrapolaram os limites de competência da Presidência da Diretoria Executiva, conforme previsão Regimental e Estatutária, despesas que extrapolam 100(cem) taxas de manutenção e demandam aprovação da Diretoria....". Em continuidade Márcio Madi diz que ao final do relatório, consta que "o Conselho Fiscal acompanha o parecer da Auditoria Independente pela aprovação sem Ressalvas das contas do Exercício de 2023....." e que lhe pareceu que as duas manifestações citadas no relatório do Conselho Fiscal parecem contraditórias, a primeira diz que houve atraso e não foram repassadas determinadas informações relevantes e ao final as Contas do Exercício de 2023 são aprovadas sem ressalvas. A Presidente Nádia Passos relata que questionou o Wilhelm, dizendo que ficou incongruente o final do relatório em vista do descrito na primeira página, fez ressalvas e depois diz que está aprovado. Segundo a Presidente, desde final de 2021 todas as Notas Fiscais do Clube são digitalizadas e armazenadas em uma pasta virtual e com acesso para o Conselho Fiscal. Em nenhum momento o Conselho Fiscal reportou qualquer perda de acesso a essas informações. Além disso, o Coordenador Financeiro sempre é convidado pelo Conselho Fiscal para participar de suas reuniões para, sempre que solicitado apresente os documentos e informações necessárias. Segundo a Presidente, o Presidente do Conselho Fiscal ficou de conversar com ela para alinhar os procedimentos adicionais necessários ao Conselho Fiscal, mas que no conteúdo do relatório, percebe-se que embora tenham sido colocadas essas observações, isso não comprometeu a análise das contas e em razão disso foram aprovadas sem ressalvas. Presidente Gerson Silva fala sobre o conteúdo do relatório dizendo que o mesmo está didático e bem esclarecedor. Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, coloca para votação e aprovação o Relatório das Contas/Exercício 2023. Em seguida o mesmo foi aprovado por unanimidade pela plenária. **Item 5 Aniversariantes do mês:** Foram parabenizados e receberam as palmas dos presentes os Conselheiros Márcio Madi (01/04), Leonardo Dombeck (04/04), Maicon Borba (16/04), Júlio Ebert (28/04), bem com a Presidente Nádia Passos (08/04). **Item 6 - Palavra dos Conselheiros.** Carlos Branco: que se está nas portas das eleições. É um dos grandes eventos da Duque. Que já trabalhou em várias eleições. Faz pedido para que seja no Salão Social que possui infraestrutura e conforto para os sócios. Haverá aproximadamente 1200 sócios presentes e terá que ser no Salão Social, que além de tudo tem o palco onde será feita a segunda parte da eleição que é a escrutinação, com espaço e transparência. Gilmar Paris: fala sobre o assunto do e-mail que enviou ao Conselho Deliberativo a respeito da situação de sua sobrinha. O pagamento estava suspenso e pediu levantamento, chegando ao valor aproximado de R\$ 18 mil reais, parcelados em 10X. Que mesmo com o parcelamento ela não tem condições de pagar. Pede para que a Diretoria possa rever outro tipo de negociação. Presidente Gerson Silva: explica que a aprovação no Conselho se deu através de uma proposta apresentada pela Diretoria e que o assunto é totalmente administrativo. Júlio Ebert: pergunta se o pessoal inadimplente pode abdicar do título e comprar outro? Presidente Nádia Passos: responde que para comprar um novo título o sócio inadimplente precisaria devolver o título anterior. E, a nova proposta de compra precisaria ser aprovada pela Diretoria. Diz que hoje o Clube tem 3600 sócios, e que não há interesse em termos novos sócios, só podendo haver compra de título por sócio que está



vendendo. Gilmar Paris: diz que a situação é de uma sócia existente. Se a Diretoria consegue receber um valor qualquer sem despesa nenhuma, deve achar uma forma de negociar. O Clube estaria arrecadando no caixa sem despesa nenhuma. Presidente Nádia Passos: diz que pegou o Clube onde cada Gestão fazia de um jeito, mas que a gestão atual optou por aplicar as regras existentes no Estatuto Social e Regimento Interno, pois essa é a única forma de se ter um padrão no atendimento desses casos evitando privilegiar uma ou outra situação. Para o financeiro, fazer uma negociação sem amparo estatutário ou regimental configura renúncia de receita. Está respeitando o Estatuto. Ademilson Miranda: o Conselheiro vitalício Gilmar Paris traz problemas que enfrentou por mais de três anos. Apoia a reivindicação aos argumentos do Conselheiro sugerindo que faça um pedido à Diretoria para o assunto, justificando a situação. A Diretoria tem a possibilidade de analisar esta e outras situações similares. Lindsley Rasca Rodrigues: indaga se o parcelamento é estatutário. Presidente Gerson Silva: responde que sim. Gilmar Paris: relata que em uma Gestão que participou o Clube estava deficitário e foram feitas ações para estabilizar financeiramente. Que foram trazidas receitas para o Clube. Cada Presidente fez do seu jeito, mas cada um faz para transformar positivamente o Clube. Ademilson Miranda: acrescenta dois pontos à fala do Gilmar. Um foi de que se ajustou o valor das taxas de transferência para 50%, que era preferível baixar o valor para receber valores. Lindsley Rasca Rodrigues: fala que se for uma coisa comum no Clube, se há perspectiva de receber essas inadimplências, a Diretoria poderia avaliar uma nova forma de receber as inadimplências, por um determinado período, proporcionando as devidas negociações aos sócios em atraso. Presidente Nádia Passos: informa que a Diretoria não tem interesse, neste momento, em fazer nova campanha para receber de sócios inadimplentes, pois a métrica utilizada envolve dois fatores principais: vagas no estacionamento que já está bem superlotado, e índice de inadimplência que felizmente está bem baixo. **Item 7 Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e procedeu ao encerramento dos trabalhos às 20:25h e eu, Secretário, lavrei a presente Ata que será enviada a todos os Conselheiros e, após aprovada, será devidamente assinada.

Paulo Roberto Rocha Krüger

Secretário

Márcio Madi

Vice-presidente

Gerson Carlos da Silva

Presidente



CONSELHO DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE 16/04/2024

CONSELHEIRO	PREFIXO	ASSINATURA
Ademilson José Miranda	W406	
André R. Brusamolin		JUSTIFICADA
Antonio C. Gaida Percegon		
Carlos Manuel da S. Branco	B-737	
Eloir Bahl	B-1028	
Erlon D'Agostin	D312	
Fabio Alves Souza		JUSTIFICADA
Fernando Henrique Falkiewicz		JUSTIFICADA
Fernando Moraes Lopes		
Francisco Roberto Strobach	S987	
Fredi Humphreys		JUSTIFICADA
Gerson Carlos da Silva	S1287	
Gilmar Paris	P363	
Joana Judite D. Antoch		JUSTIFICADA
João Carlos da Silva Junior		JUSTIFICADA
Julio Cesar Ebert	Z-155	
Leonardo O. Dombeck	D326	
Leôncio Glicério Dombeck		JUSTIFICADA
Lindsley Rasca Rodrigues	R-562	
Luiz Gustavo Ribas		JUSTIFICADA
Maicon Carlos Borba		JUSTIFICADA
Manoel Oliveira Azevedo		
Márcio Madi	M861	
Paulo Roberto R. Krüger	K-254	
Paulo Roberto V. Caçola		JUSTIFICADA
Régis Augusto Latoski		JUSTIFICADA
Thiago da Costa Wuicik	W260	

Ata de 160424 aprovada.pdf

Documento número #08ef35cf-45d1-4ede-827d-4b1cd37c66ce

Hash do documento original (SHA256): d5e4dc0822bc8618aeaf3a8ab8f40d9cd962a5ec2c2bc62104074fc083a3a8f3

Assinaturas

✓ **Gerson Carlos da Silva**
CPF: 583.330.539-04
Assinou em 29 mai 2024 às 11:56:05

✓ **Marcio Madi**
CPF: 021.745.499-21
Assinou em 29 mai 2024 às 12:02:02

✓ **Paulo Roberto Rocha Krüger**
CPF: 186.859.949-34
Assinou em 29 mai 2024 às 13:53:21

Log

- 29 mai 2024, 11:55:04 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f criou este documento número 08ef35cf-45d1-4ede-827d-4b1cd37c66ce. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2024, 11:55:05 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: gerson@galvaovendas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gerson Carlos da Silva.
- 29 mai 2024, 11:55:05 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: mrcmadi7@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcio Madi.
- 29 mai 2024, 11:55:05 Operador com email gerson@galvaovendas.com.br na Conta 2454f27d-799d-4c76-9886-b4f8f026cd9f adicionou à Lista de Assinatura: ktugot@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Rocha Krüger.

-
- 29 mai 2024, 11:56:05 Gerson Carlos da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerson@galvaovendas.com.br. CPF informado: 583.330.539-04. IP: 187.121.116.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4064582 e longitude -49.2442023. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.873.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 12:02:02 Marcio Madi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mrcmadi7@gmail.com. CPF informado: 021.745.499-21. IP: 189.40.68.121. Componente de assinatura versão 1.873.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 13:53:21 Paulo Roberto Rocha Krüger assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ktugot@gmail.com. CPF informado: 186.859.949-34. IP: 191.177.28.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4065889 e longitude -49.2437852. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.873.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 13:53:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 08ef35cf-45d1-4ede-827d-4b1cd37c66ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 08ef35cf-45d1-4ede-827d-4b1cd37c66ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.